



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1374/2019

São Luís, 10 de abril de 2019

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	11
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	11
Atos dos Relatores	11
Atos da Presidência	12

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 376, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Progressão Funcional por merecimento

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais;

Considerando as regras estabelecidas no art. 10, 11, 12, § 1º, VII e art.16 da Lei nº 10.759, de 21 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Resolução TCE/MA nº 304, de 19 de dezembro de 2018;

Considerando o art. 1º, inciso II da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014, que atribui ao Secretário de Administração a competência para emitir atos relativos à relação jurídico-funcional dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Considerando o Processo nº 2508/2019-TCE/MA, onde a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) deliberou pela concessão de desenvolvimento funcional aos servidores do quadro de pessoal efetivo da Secretaria desta Corte de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, ocupantes do quadro de pessoal efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, constantes do quadro anexo, Progressão Funcional por Merecimento, conforme dispõe o art. 12, § 1º, VII, c/c art. 16 da Lei 10.759/2017 e art. 7º da Resolução TCE/MA nº 304/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos à data da aquisição do direito de cada servidor, conforme quadro anexo.

Publique-se e cumpra-se

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de abril de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração do TCE/MA

ANEXO DA PORTARIA Nº 376/2019

Nº	Matrícula	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE AQUISIÇÃO DO DIREITO	DE Padrão	PARA Padrão
01	8714	Alexandre Barbosa Ramos	Auditor de Cont. Externo	01/03/2019	AUD14	AUD15
02	11262	Aline Sampaio Costa Furtado	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD6	AUD7
03	12153	Aline Vieira Garreto	Auditor de Cont.	01/01/2019	AUD5	AUD6

			Externo			
04	9654	Ana Cláudia Mendes dos Santos Costa	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC11	TEC12
05	7179	Ana Paula Pierre de Moraes	Auditor de Cont. Externo	01/02/2019	AUD13	AUD14
06	9357	André Luis Lisboa Guimarães	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC11	TEC12
07	7401	Andrea Nascimento Guimarães Silva	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC11	TEC12
08	9373	Antomar de Jesus Silva Araujo e Sousa	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC11	TEC12
09	8599	Antônio Barbosa de Almeida Filho	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD11	AUD12
10	6536	Antônio Carlos Silva Junior	Técnico de Cont. Externo	01/02/2019	TEC13	TEC14
11	9035	Antônio Firmino Pereira de Novais	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD12	AUD13
12	8045	Antônio Henrique Ribeiro Nascimento	Auxiliar Operacional de Cont. Externo	01/02/2019	AUX10	AUX11
13	9266	Antônio José Nobre Neto	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC11	TEC12
14	5975	Antônio Ribeiro Neto	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD13	AUD14
15	7088	Arany Cordeiro Rabelo	Auxiliar Operacional de Cont. Externo	01/01/2019	AUX10	AUX11
16	8037	Argemira Reis Bastos Silva	Auditor de Cont. Externo	01/03/2019	AUD11	AUD12
17	6684	Arlindo Faray Vieira	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC14	TEC15
18	6858	Auricea Costa Pinheiro	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD15	AUD16
19	7336	Bernardo Felipe Sousa Pires Leal	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD12	AUD13
20	5967	Cândido Madeira Filho	Auditor de Cont. Externo	01/02/2019	AUD10	AUD11
21	8227	Carlos Romeu Marques de Oliveira	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD13	AUD14
22	9068	Carlos Teófilo de Souza Costa Filho	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC10	TEC11
23	7450	Carmen Lucia Bentes Bastos	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD13	AUD14
24	8961	Célio Roberto Sales Baima	Auxiliar Operacional de Cont. Externo	01/01/2019	AUX10	AUX11
25	6890	Celso Antônio Lago Beckman	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD13	AUD14
26	9076	Cid Veiga Arruda	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD12	AUD13
27	8136	Cloves Marinho Veloso	Auditor de Cont. Externo	01/04/2019	AUD10	AUD11
28	8094	Daniel Alves Borges	Técnico de Cont.	01/01/2019	TEC10	TEC11

			Externo			
29	6304	David Neves dos Santos	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC14	TEC15
30	6346	Divaci Couto Júnior	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD13	AUD14
31	6247	Elaine Cardoso Saraiva Almeida	Auxiliar Operacional de Cont. Externo	01/01/2019	AUX10	AUX11
32	6312	Elcio Rui Meister	Auxiliar Operacional de Cont. Externo	01/01/2019	AUX10	AUX11
33	7062	Elizabeth Araujo Mafra	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD13	AUD14
34	11239	Emerson Orleans da Costa Araújo	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD6	AUD07
35	7211	Enilson Moraes Costa	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC11	TEC12
36	7682	Evandro Liberato de Sousa	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD14	AUD15
37	9464	Evanilde Senhorinha de Araújo Noletto	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC9	TEC10
38	8557	Fábio Alex Costa Resende de Melo	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD10	AUD11
39	10074	Fidel Klinger Rego	Auditor de Cont. Externo	01/02/2019	AUD9	AUD10
40	7419	Flavia Lauande Cardoso	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD14	AUD15
41	6908	Flaviana Pinheiro Silva	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD11	AUD12
42	10611	Flavio Dualibe Costa	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD7	AUD8
43	8631	Francisco Cesáreo Costa Almada Lima	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD13	AUD14
44	10496	Francisco Moreno Dutra	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD7	AUD8
45	9514	Genilson Roberto Alves Silva	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC11	TEC12
46	6171	Gilson Robert Araújo	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC13	TEC14
47	6817	Gisela Costa Silva	Auxiliar Operacional de Cont. Externo	01/01/2019	AUX10	AUX11
48	7625	Gladys Melo Aragão Nunes	Auditor de Cont. Externo	01/02/2019	AUD14	AUD15
49	9209	Guilhermina Coelho de Almeida Silva	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD11	AUD12
50	7922	Heloísa da Silva Martins	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD13	AUD14
51	8219	Helvilane Maria Abreu Araujo	Auditor de Cont. Externo	01/03/2019	AUD15	AUD16
52	968	Iraci Gusmão Carvalho	Auxiliar Operacional de Cont. Externo	01/01/2019	AUX10	AUX11
53	6270	Jaciara Ferreira Dantas	Auxiliar Operacional de	01/01/2019	AUX10	AUX11

			Cont. Externo			
54	8482	Jamillie Cristina Martins Porto	Técnico de Cont. Externo	01/02/2019	TEC12	TEC13
55	7229	Jane Marta Matos	Técnico de Cont. Externo	01/02/2019	TEC13	TEC14
56	7955	João Antônio Rodrigues	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC14	TEC15
57	11254	João Batista de Sousa Lima	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD6	AUD7
58	8656	João Carlos Couto de Souza	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC13	TEC14
59	6940	Jorge Alencar Neto	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD9	AUD10
60	6635	Jorge Luís Santos Almeida	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC11	TEC12
61	9233	José de Ribamar Lima do Nascimento	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC12	TEC13
62	6031	José de Ribamar Lopes Nojosa	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD13	AUD14
63	10629	José Elias Cadete dos Santos Sobrinho	Auditor de Cont. Externo	01/03/2019	AUD7	AUD8
64	7112	José Gonçalves de Sousa Neto	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD12	AUD13
65	7260	José Jorge Mendes dos Santos	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC12	TEC13
66	828	José Manoel Rodrigues Silva	Auxiliar Operacional de Cont. Externo	01/02/2019	AUX10	AUX11
67	7633	José Oliver Trovão Reis	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD11	AUD12
68	10975	José Silvério Silva Santos	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD7	AUD8
69	1727	Jovane Carvalho de Sousa	Auxiliar Operacional de Cont. Externo	01/01/2019	AUX10	AUX11
70	11247	Júlio Cesar Silva Costa	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD6	AUD7
71	7286	Karla Cristiene Martins Pereira	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD12	AUD13
72	7575	Karla Herlanger Lima Barreto	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD13	AUD14
73	8508	Keila Fonseca da Silva	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD12	AUD13
74	6791	Kels Cilene Pereira Carvalho	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD13	AUD14
75	6353	Lília Barbosa	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD14	AUD15
76	10520	Luana Antônia Furtado da Silva	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD7	AUD8
77	9548	Lúcia Cristina do Nascimento Costa Rodrigues	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD12	AUD13

78	11007	Luiz Antônio da Silva Ribeiro	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD7	AUD8
79	11353	Luciano Gil Araújo Martins Alves	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD6	AUD7
80	8615	Luiz Augusto Pacheco Amaral Júnior	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD11	AUD12
81	8979	Luiz Carlos Melo Muniz	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD11	AUD12
82	6825	Luís Guilherme Ramos Siqueira	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC12	TEC13
83	9142	Maria Joselene Câmara	Técnico de Cont. Externo	01/03/2019	TEC11	TEC12
84	10983	Maria Natividade Pinheiro Farias	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD07	AUD08
85	7559	Marcelo Nogueira dos Passos	Auditor de Cont. Externo	01/02/2019	AUD12	AUD13
86	7708	Márcio de Oliveira Franklin da Costa	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD13	AUD14
87	7302	Márcio Roberto Costa Freire	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD14	AUD15
88	9621	Marcos Aurélio Gomes de Oliveira	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC11	TEC12
89	9084	Marcos de Jesus Batalha Serra	Auxiliar Operacional de Cont. Externo	01/01/2019	AUX10	AUX11
90	6742	Margarida Maria Santos Souza	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD14	AUD15
91	9423	Margarida Rosa Bessa Albino de Alencar	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC13	TEC14
92	1750	Maria da Graça Agostinho Mendes	Auxiliar Operacional de Cont. Externo	01/01/2019	AUX10	AUX11
93	6882	Marivaldo Venceslau Souza Furtado	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD13	AUD14
94	8516	Matilene Rodrigues Lima	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD11	AUD12
95	6783	Mauro Henrique da Silva Motta	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD12	AUD13
96	7237	Miguel Arcângelo de Oliveira Melo	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC11	TEC12
97	11403	Mônica Valéria de Farias	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD6	AUD07
98	9399	Noeme Silva Oliveira	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD11	AUD12
99	7492	Odilon Mendes de Castro Filho	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD13	AUD14
100	9019	Olindino Pires Amorim	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD11	AUD12
101	8649	Otácia Gonçalves Lima	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD11	AUD12
102	9381	Paulo Antônio Santos e Paraíba	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC12	TEC13

103	9225	Paulo Cruz Pereira e Silva	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD9	AUD10
104	7161	Paulo de Tarcio Castro Nogueira	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD12	AUD13
105	8052	Paulo Roberto Ribeiro de Moraes	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC11	TEC12
106	11015	Raimundo Henrique Erre Cardoso	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD7	AUD8
107	9167	Raimundo Nonato Monteiro Cardoso	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC13	TEC14
108	8581	Raimundo Nonato Neiva Moreira	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD13	AUD14
109	11361	Raul Cancian Mochel	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD6	AUD7
110	10553	Rebeca Matões Brandão	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD7	AUD8
111	7005	Ricardo Luis Araújo Pacifico de Sousa	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD12	AUD13
112	7393	Roberto Henrique Guimarães Teixeira	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD13	AUD14
113	6114	Rogério Luiz Costa Fonseca	Auxiliar Operacional de Cont. Externo	01/01/2019	AUX10	AUX11
114	8003	Ronald Silva Brito	Auditor de Cont. Externo	01/02/2019	AUD12	AUD13
115	6874	Rosilda de Ribamar Pereira Martins	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD14	AUD15
116	8060	Rossana Ingrid Jansen dos Santos	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD6	AUD7
117	12062	Samuel Rodrigues Cardoso Neto	Auditor de Cont. Externo	01/02/2019	AUD5	AUD6
118	7518	Sandra Veras Azevedo	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD15	AUD16
119	1388	Sebastião Nonato Almeida Oliveira	Auxiliar Operacional de Cont. Externo	01/01/2019	AUX10	AUX11
120	8078	Silvan Melo Mesquita	Auditor de Cont. Externo	01/03/2019	AUD14	AUD15
121	11437	Sivelândio Martins da Silva	Auditor de Cont. Externo	01/02/2019	AUD6	AUD7
122	8458	Sônia Regina Machado Tobias Vieira	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD12	AUD13
123	8144	Teresa Cristina Carmo Miranda	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD13	AUD14
124	9175	Teotonia da Cruz Cardozo Gonçalves	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC11	TEC12
125	8318	Valéria Vieira da Silva Souza	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC11	TEC12
126	9639	Venina Vale	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC10	TEC11
127	9472	Vicente Ferrer Monteiro Costa Filho	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD12	AUD13

128	9134	Wanilda Sá Vasconcelos Ataíde	Técnico de Cont. Externo	01/01/2019	TEC12	TEC13
129	7047	William Jobim Farias	Auditor de Cont. Externo	01/02/2019	AUD11	AUD12
130	7104	Yolete Peres Vieira	Auditor de Cont. Externo	01/01/2019	AUD12	AUD13

PORTARIA TCE/MA Nº 378, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Concessão de progressão funcional

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais.

Considerando o art. 1º, inciso II da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014, que atribui ao Secretário de Administração a competência para emitir atos relativos à relação jurídico-funcional dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Considerando o Processo nº 2515/2019-TCE/MA, onde a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) deliberou pela concessão de desenvolvimento funcional a servidores do quadro de pessoal desta Corte de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, ocupantes do quadro de pessoal efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, constantes do quadro abaixo, Progressão Funcional, conforme dispõe o § 1º do art. 12 da Lei 8.331/2005, alterado pela Lei 9.076/2009, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2019.

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		DE Classe/ Padrão	PARA Classe/ Padrão
01	6734	Domingos Cezar Erveton Serra	Auditor Estadual de Cont. Externo	Set/2017	Mar/2019	ESP / I	ESP / II
02	6528	Franciângela Viana Silva	Auditor Estadual de Cont. Externo	Set/2017	Mar/2019	ESP / II	ESP / III
03	6759	Giordano Mochel Netto	Auditor Estadual de Cont. Externo	Set/2017	Mar/2019	ESP / II	ESP / III
04	6569	Maristela Martins de Sousa	Auditor Estadual de Cont. Externo	Set/2017	Mar/2019	ESP / II	ESP / III
05	10512	Renan Coelho de Oliveira	Auditor Estadual de Cont. Externo	Set/2017	Mar/2019	B / III	B / IV
06	6486	Rita de Cássia Souza Pereira	Auditor Estadual de Cont. Externo	Set/2017	Mar/2019	ESP / II	ESP / III

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de abril de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração do TCE/MA

PORTARIA TCE/MA Nº 379 , DE 08 DE ABRIL DE 2019

Concessão de promoção

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais.

Considerando o art. 1º, inciso II da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014, que atribui ao Secretário de Administração a competência para emitir atos relativos à relação jurídico-funcional dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Considerando o Processo nº 2514/2019 – TCE/MA, onde a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) deliberou pela concessão de desenvolvimento funcional a servidores do quadro de pessoal desta Corte de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, ocupantes do quadro de pessoal efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do

Estado do Maranhão, constantes do quadro abaixo, Promoção, conforme dispõe o § 2º do art. 12 da Lei 8.331/2005, alterada pela Lei 9.076/2009, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2019.

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		DE Classe/ Padrão	PARA Classe/ Padrão
01	6650	Dalvanira Regina Martins Ferreira e Silva	Técnico Estadual de Cont. Externo	ABR/2017	ABR/2019	A / IV	ESP / I
02	6619	Mauro Henrique Ribeiro Costa	Técnico Estadual de Cont. Externo	ABR/2017	ABR/2019	A / IV	ESP / I

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de abril de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração do TCE/MA

PORTARIA TCE/MA Nº 380 DE 09 DE ABRIL DE 2019

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, as férias regulamentares, exercício de 2019, do servidor José Inácio Marão dos Santos Filho, matrícula nº 13581, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 253/19, do período de 02/04/19 a 01/05/2019, para os períodos de 10 (dez) dias 01/07 a 10/07/2019, 10 (dez) dias 15/10 a 24/10/2019 e 10 (dez) dias 10/12 a 19/12/2019, conforme memorando nº 28/2019/GAB.CON.S.JJJP.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de abril de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA N.º 381 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Autorização de viagem e diárias

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 3628/2019/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Vice-Presidente deste Tribunal, Joaquim Washington Luiz de Oliveira, matrícula nº 12872, para participar da Audiência Pública de Controle Social e Cidadania, a ser realizada no dia 11 de abril de 2019, no Município de Matões/MA.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de abril de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 382 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Autorização de viagem e diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 3628/2019/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cleyton Tamoio Rodrigues Serra, matrícula nº 12583, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS/PREF.SÃO LUÍS, ora à disposição deste Tribunal, para acompanhar o Conselheiro

Vice-Presidente Joaquim Washington Luiz de Oliveira em viagem no dia 11 de abril de 2019, no Município de Matões/MA, conforme Portaria nº 381/2019.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de abril de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 383 DE 09 DE ABRIL DE 2019

Interrupção e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, as férias regulamentares exercício 2019, do servidor Clécio Jads Pereira de Santana, matrícula nº 11072, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo, deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 253/19, a partir 10/04/19, devendo retornar ao gozo dos 08 (oito) dias no período de 15/04 a 22/04/2019, conforme memorando nº 7/2019/UTCEX3.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de abril de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA N.º 384 DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Autorização de viagens e diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 3353/2019/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Clécio Jads Pereira de Santana, matrícula nº 11072, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo, para participar da Audiência Pública de Controle Social e Cidadania a ser realizada na cidade de Matões/MA, no dia 11 de abril de 2019, e para acompanhá-lo em viagem Florimar Farias Silva, matrícula nº 10801, Auxiliar de Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, ora à disposição deste Tribunal.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para cada servidor.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 9 de abril de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 385, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Alteração e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Alterar 10 (dez) dias das férias regulamentares, exercício 2018, anteriormente concedidas pela Portaria nº 184/2019, da servidora Carmen Lúcia Bentes Bastos, matrícula nº 7450, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a função comissionada de Secretário Adjunto de Controle Externo, do período de 02/05 a 11/05/2019, para o período de 22/04 a 01/05/2019, conforme Memorando nº 06/2019/SACEX.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de fevereiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 386, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Alteração e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Alterar 10 (dez) dias das férias regulamentares, exercício 2019, anteriormente concedidas pela Portaria nº 120/2019, do servidor Fábio Alex Costa Rezende de Melo, matrícula nº 8557, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Gestor da Unidade Técnica de Controle Externo, do período de 08/04 a 17/04/2019, para o período de 25/11 a 04/12/2019, conforme Memorando nº 12/2019/UTCEX 2.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de abril de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019; PARTICIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO – TCE/MA; CNPJ: 06.989.347/0001-95, representado por seu Presidente, Raimundo Nonato de Carvalho Júnior, e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO– ALEMA; CNPJ: 05.294.848/0001-94, representada por seu Presidente, Othelino Nova Alves Neto. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão, pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, da estrutura do “Complexo de Comunicação”, notadamente física e profissional, para gravação de um programa de estúdio, com conteúdo jornalístico de relevância para o controle externo estadual, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE), visando à divulgação de ações do órgão na grade de programação da TV Assembleia. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Os serviços decorrentes do presente instrumento serão prestados em regime de cooperação mútua, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica. DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO: O presente termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo permitida, com anuência dos partícipes, a sua alteração ou extinção, manifestando-se o interessado em até 30(trinta) dias antes do término da vigência, podendo, ainda, ser extinto a qualquer tempo mediante comunicação escrita, pelo não cumprimento de qualquer de suas cláusulas, ou pela falta de interesse das partes em mantê-lo ou por força de lei que o torne material ou formalmente impraticável. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019. São Luís – MA, 09 de abril de 2019. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora de Licitações e Contratos – COLIC/TCE-MA.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

Processo nº: 5282/2019

Natureza: Requerimento

Exercício: 2010

Entidade: Prefeitura Municipal de Miranda do Norte

Responsável: José Lourenço Bonfim Júnior – Prefeito

Procuradores: Marconi Dias Lopes Neto (OAB/MA nº 6.555), Silas Gomes Brás Júnior (OAB/MA nº 9.837), Elizaura Maria Rayol de Araújo (OAB/MA nº 8.307), Lays de Fátima Leite Lima (OAB/MA nº 11.263), Mariana Barros de Lima (OAB/MA nº 10.876) e Erica Maria da Silva (OAB/MA nº 14.155)

DESPACHO nº 373/2019

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº

2.983/2011, referente à Tomada de Contas de Gestão da Administração Direta de Miranda do Norte, exercício financeiro de 2010.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 8 de abril de 2019.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
relator

Processo nº: 5298/2019

Natureza: Requerimento

Exercício: 2007

Entidade: Prefeitura Municipal de Brejo

Responsável: José Lourenço Bonfim Júnior – Prefeito

Procuradores: Marconi Dias Lopes Neto (OAB/MA nº 6.555), Silas Gomes Brás Júnior (OAB/MA nº 9.837), Elizaura Maria Rayol de Araújo (OAB/MA nº 8.307), Lays de Fátima Leite Lima (OAB/MA nº 11.263), Mariana Barros de Lima (OAB/MA nº 10.876) e Erica Maria da Silva (OAB/MA nº 14.155)

DESPACHO nº 375/2019

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 2.783/2008, referente à Tomada de Contas de Gestão da Administração Direta de Brejo, exercício financeiro de 2007.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 8 de abril de 2019.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
relator

Atos da Presidência

PORTARIA TCE/MA Nº 357 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a utilização das áreas destinadas aos estacionamentos internos nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE-MA.

O Conselheiro Presidente no uso de suas atribuições legais;

Considerando a adoção de práticas modernas de gestão e o novo sistema de acesso de pessoas que utilizarão as áreas de estacionamento nas dependências internas desta Corte de Contas;

Considerando a necessidade de implantação de operações de segurança no acesso e estacionamento nestas áreas;

Considerando a necessidade de regulamentação de vagas destinadas a pessoas com deficiência (PCD), idosos, gestantes e ao público em geral;

RESOLVE:

Art. 1º. DA UTILIZAÇÃO – As áreas destinadas para estacionamento no TCE-MA serão de uso comum para servidores, funcionários terceirizados, estagiários e ao público em geral, devendo os servidores, funcionários terceirizados e estagiários realizar cadastro de seus veículos, caso possuam, com a emissão do selo de identificação emitido pela Unidade de Infraestrutura – UNINF.

§ 1º – Por se tratar de um “bem público de uso especial”, a autorização das áreas de estacionamento nas dependências internas constitui uma liberalidade da Administração, não sendo permitido à Administração ou ao usuário a imputação de qualquer ônus ou responsabilidade por danos que decorrem do uso das referidas áreas;

Art. 2º. DA DISPOSIÇÃO DAS VAGAS – A Unidade de Infra Estrutura – UNINF é a unidade responsável pela elaboração do layout das áreas dos estacionamentos e disposições das vagas dos estacionamentos internos do TCE-MA.

§ 1º – A disposição das vagas deverá contemplar servidores, funcionários terceirizados, estagiários e visitantes do TCE-MA;

§ 2º – Qualquer alteração que se fizer necessário no layout das vagas deverá ser de responsabilidade da Supervisão de Arquitetura – UNINF/SUARQ, vinculada à Unidade de Infraestrutura – UNINF;

Art. 3º. DO HORÁRIO – O horário de funcionamento do estacionamento do TCE-MA será das 07:00 às 18:00

horas, de segunda a sexta-feira, em conformidade com o horário de funcionamento do TCE-MA;

§ 1º – A necessidade de utilização do estacionamento fora do horário estabelecido no *caput*, deverá ser previamente comunicado à Unidade de Infraestrutura – UNINF e ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência – GASIP, que emitirá guia de autorização;

Art. 4º. DO ACESSO – O controle de entrada e saída de veículos será realizado pelo GASIP que dará acesso às dependências do TCE-MA.

§ 1º – Servidores, funcionários terceirizados e estagiários serão identificados mediante a conferência do selo padronizado do TCE-MA;

§ 2º – Visitantes deverão se identificar com apresentação de documento pessoal com foto e informação do local de destino.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de não possuir selo de identificação no veículo, servidores, funcionários terceirizados e estagiários serão identificados mediante apresentação de documento pessoal com foto e informação de seu local de lotação;

Art. 5º. DA LEGALIDADE – A regulamentação contida nesta Portaria, segue as normas contidas nas Leis nº 10.048/2000, Lei nº 10.098/2000, Lei nº 10.741/2003, Código de Trânsito e suas alterações, em especial a Lei nº 13.281/2016, Lei Estadual nº 9.507/2001, Decreto Municipal nº 49.301/2017 e Resolução nº 304/2008 do Conselho Nacional de Trânsito, que regem as vagas destinadas a pessoas com deficiência (PCD), gestantes, idosos e/ou com mobilidade reduzida.

§ 1º – O usuário que se enquadrar nas situações identificadas neste artigo, deverá providenciar o selo de identificação do seu veículo na forma da Lei, junto ao órgão competente no âmbito municipal, sem o qual não poderá fazer uso da referida vaga;

§ 2º – Uma vez credenciado pelo órgão competente, a critério do TCE-MA, poderão ser providenciadas vagas específicas mais próximas da recepção, considerando o grau de dificuldade de locomoção do usuário;

Art. 6º. DAS OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS – São obrigações dos servidores, funcionários terceirizados, estagiários e visitantes usuários das vagas do estacionamento:

§ 1º – Cadastrar seus veículos junto à Unidade de Infraestrutura - UNINF do TCE/MA, se estiver insculpido no rol do art. 1º desta Portaria;

§ 2º – Portar o selo de identificação do TCE afixado no canto superior esquerdo do vidro do veículo;

§ 3º - Estacionar os veículos apenas nas áreas permitidas e/ou demarcadas obedecendo a sinalização e placas indicativas;

§ 4º – Estacionar os veículos mantendo as portas e os vidros fechados considerando que o TCE-MA não se responsabiliza pela integralidade do veículo e/ou objetos deixados em seu interior;

§ 5º – Respeitar o limite de velocidade nas dependências internas do TCE-MA de 20 km/hora;

§ 6º – Não ceder, a título de empréstimo gratuito ou oneroso, o selo de identificação do veículo a terceiros, para que façam uso das vagas dos estacionamentos;

§ 7º – Respeitar as advertências e/ou observações efetuadas pelos responsáveis pela fiscalização das vagas dos estacionamentos;

Art. 7º. DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO – A Unidade de Infraestrutura – UNINF é a unidade do TCE-MA responsável pela regulamentação e logística das áreas de estacionamento e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência – GASIP responsável pela fiscalização da utilização das vagas dos estacionamentos internos do TCE-MA;

Compete ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência – GASIP:

§ 1º – Registrar a não observância de qualquer disposição desta Portaria;

§ 2º – Identificar e reportar por escrito à Secretaria de Administração – SECAD o descumprimento de qualquer disposição desta Portaria;

§ 3º – Solicitar apoio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, caso haja necessidade de aplicação de multa e/ou reboque de veículo, para usuários internos ou visitantes que insistirem em descumprir qualquer disposição desta Portaria;

Art. 8º – DAS SANÇÕES – São passíveis de sanções administrativas de advertência:

a) Não se identificar na guarita quando solicitado;

b) Desobedecer a sinalização de estacionamento ou sentido de trânsito;

c) Não obedecer aos locais demarcados para estacionamento de veículos;

d) Estacionar ou parar, mesmo que provisoriamente, veículo em locais que impeçam a circulação de veículos e/ou pedestres;

-
- e) Conduzir veículo por locais não destinados ao trânsito de veículos;
 - f) Utilizar as vagas exclusivas para pessoas com deficiência (PCD), idosos, gestantes e outras que estejam reservadas, sem a devida autorização;
 - g) Praticar ato que possa ou venha a colocar em risco a segurança das pessoas;
 - h) Entrar no estacionamento com veículo cadastrado, utilizando o adesivo de outro usuário ou veículo;
 - i) Trafegar em velocidade superior a 20 km/h;
 - j) Não seguir as orientações transmitidas pela equipe de fiscalização;
 - l) Não cumprir com qualquer das disposições do presente regulamento.

Art. 9º – DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES:

As sanções disciplinares deverão ser aplicadas pela Secretaria de Administração, levando em consideração o disposto no art. 223 da Lei nº 6.107/1994.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 11. Publique-se, anote-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de abril de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente